



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 11 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão Examinadora do Edital 3/2022, responsável pela análise da documentação e classificação dos candidatos à vaga de Professor Visitante, área de História, para o IFMG Campus Avançado Arcos.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG CAMPUS AVANÇADO ARCOS, Professor Charles Martins Diniz, nomeado pela Portaria 181 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2020, seção 2, pág. 26, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, considerando a Lei nº 7.485/2011, o Decreto nº 9.739/2019, a Instrução Normativa nº 19/2019,

Considerando os ditames contidos no Edital 3/2022 do IFMG Campus Avançado Arcos,

RESOLVE:

Art. 1º Sob a presidência da primeira, designar os servidores abaixo listados para comporem a Comissão Examinadora que conduzirá o processo seletivo de candidatos à vaga de Professor Visitante, área de História, para o IFMG Campus Avançado Arcos.

SERVIDOR	INSTITUIÇÃO	CPF/SIAPE	FUNÇÃO
Flávia Lemos Mota de Azevedo	Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)	000.431.806-47	Presidente
Tiago Aparecido da Silva	Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)	016.090.976-70	Membro
Marcela de Melo Fernandes	Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG)	3114397	Membro

Art. 2º A vigência desta portaria está condicionada ao cronograma e aos prazos estabelecidos no Edital 3/2022, ficando a comissão extinta após a realização dos trabalhos.

Art. 3º Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 07/02/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1084226** e o código CRC **69E17048**.

23808.000733/2021-97

1084226v1